

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 2 de outubro de 2023, às 23 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)**

1. Aprovação da Ata da 41.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 6 de março de 2023.
2. Aprovação da Ata da 42.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2023.
3. Aprovação da Ata da 43.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 3 de abril de 2023.
4. Aprovação da Ata da 44.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023.
5. Aprovação da Ata da 45.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 2 de maio de 2023 (continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 27 de abril de 2023).
6. Informações gerais e expediente

### **Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)**

1. Deliberação sobre autorização para a celebração dos Contratos interadministrativos com a Freguesia de Campanhã e com a União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - Fundo Apoio Associativismo Portuense - Edição 2023.
2. Deliberação sobre Proposta de alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP) – Título D-XI – Regulamento do Funicular dos Guindais e Elevador da Lada.

### **Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)**

Porto, 27 de setembro de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/607540/2023/CMP